

DECRETO Nº 160 A DE 14 DE JULHO DE 1999.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo segundo da Lei Municipal nº 15, de 12 de março de 1997, que criou o Conselho de Alimentação Escolar,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de União de Minas-MG., pelo prazo de 02 (dois) anos:

PRESIDENTE: Izolda Aparecida Maia Alves (Diretora do Departamento de Educação e Cultura);

VICE-PRESIDENTE: Neuza Maria de Medeiros

SECRETÁRIA: Erlane Mariana de Urzedo Severino

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

EFETIVO: Neuza Maria de Medeiros

SUPLENTE: Andria Leila Faria Sampaio

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

EFETIVO: Voner Lúcio Leal

SUPLENTE: Aparecido Valdecir Dantas

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA

EFETIVO: Rosa dos Santos Nunes

SUPLENTE: Elza Queiros de Freitas Moreira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL

EFETIVO: Maria Sirlene de Freitas Oliveira

SUPLENTE: Leida Alves Pereira

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

EFETIVO: Sebastião Luiz Pereira

SUPLENTE: Andrade Maria da Silva

REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES

EFETIVO: Donizete Nunes Araújo

SUPLENTE: Pedro Martins Tinoco

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas-MG., 14 de julho de 1999.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal